



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE

**Ata Nº. 17/2021 da Câmara Municipal de Pedrógão Grande
Reunião Ordinária de 30 de julho de 2021**

FORMATO MISTO (PRESENCIAL/VIDEOCONFERÊNCIA)

Ordem do Dia

- 1. Período de intervenção do Público para apreciação de assuntos de interesse Local**
- 2. Leitura e Aprovação da Ata da reunião anterior**
- 3. Período de Antes da Ordem do Dia**
- 4. Assuntos da Câmara Municipal**
 - 4.1. Proposta de Moção pela Valorização, Dignificação e reforço da Urgência do Hospital Geral dos Covões – Coimbra
 - 4.2. Divisão de Obras, Urbanismo e Gestão do Território**
 - 4.2.1. Proposta de Deliberação para aprovar e submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, para efeitos de reconhecimento do Interesse Público Municipal do empreendimento de carácter estratégico - UPP- Fotovoltaico, nos termos do disposto no artigo 30º do regulamento do Plano Diretor Municipal, publicado através do Aviso n.º 10650/2015 no Diário da República, 2ª Série - N.º 183 - 18 de setembro de 2015
 - 4.2.2. Proposta de Deliberação para Aprovação da Alteração do Gestor do Contrato das empreitadas: " Requalificação da Vila De Pedrógão Grande" e "Obras de Beneficiação e Restauro da Igreja Nossa Senhora da Assunção (Igreja Matriz)
 - 4.2.3. Proposta de Deliberação para Aprovação de Liberação Parcial de Caução - Garantia Bancária - empreitada de " Reabilitação e Recuperação de Estradas Municipais Danificadas pelos Incêndios"
 - 4.2.4. Proposta de Deliberação para Aprovação de alteração ao Plano de Trabalhos e Plano de Pagamentos - empreitada" Requalificação da Vila de Pedrógão Grande"
 - 4.2.5. Proposta de Deliberação para aprovação de constituição de servidão administrativa e de expropriação para a obra de ampliação de esgotos dos sistemas de Vila Facaia que engloba as localidades de Pé da lomba, Vila Facaia, Moleiros, Casal de Além, Vale da Nogueira e de Adega e do sistema de Atalaia que engloba as localidades de Casal dos Ferreiros, Graça, Altardo e Pinheiro Bordalo, bem como dos valores compensatórios a pagar aos proprietários.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

- 4.2.6. Proposta de Deliberação para aquisição de 2 parcelas de terreno a Ivo Miguel Martins Fonseca: - Prédio rustico n.º 16014 sito em Cabeço das Mós, Vale de Góis, freguesia de Pedrógão Grande, na zona turística de Vale de Góis e Prédio rustico n.º 16015, sito em Cabeço das Mós, Vale de Góis, freguesia de Pedrógão Grande, na zona turística de Vale de Góis
- 4.2.7. Proposta de Deliberação para aquisição de 2 parcelas de terreno a Cândida Rita Miranda Ribeiro: - Prédio rustico n.º 15990 em Fonte de Vale de Góis, Vale de Góis, freguesia de Pedrógão Grande, na zona turística de Vale de Góis e Prédio rustico n.º 15992, sito em Fonte de Vale de Góis, Vale de Góis, freguesia de Pedrógão Grande, na zona turística de Vale de Góis
- 4.2.8. Proposta de Deliberação para Aprovação do Auto de Vistoria para efeitos de receção definitiva da empreitada " Casa Municipal da Cultura - 1ª Fase"
- 4.2.9. Relação dos processos de obras despachados pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal no período compreendido entre 05/07/2021 a 26/07/2021: Presentes treze processos de obras despachados pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal no período antes referido.
- 4.2.10. Relação de processos de obras remetidos para discussão e deliberação da Câmara Municipal
- 4.2.10.1. Pedido de Deliberação de operação de destaque referente Prédio rustico n.º 15740, da freguesia de Pedrógão Grande, 17995/20201211 - Processo SPO n.º 51/2021
- 4.2.10.2. Proposta de Deliberação para Aprovação de Arquitetura referente à Legalização de Edifício destinado à Armazenagem - Processo n.º 130/2021
- 4.2.10.3. Proposta de Deliberação e Aprovação de exploração de "roulotte (Pizza e Comida Italiana)" nas imediações da Rua do Vau em Vale de Góis - instalação provisória de unidade de restauração e bebidas de caráter não sedentário - pedido de ocupação de espaço público e de isenção de taxas de ocupação
- 4.3. Unidade de Educação, Cultura, Ação Social, Turismo e Desporto**
- 4.3.1. Proposta para Ratificação do ato que determinou a aprovação e assinatura do Protocolo Dark Sky
- 4.3.2. Proposta de Deliberação para Adesão ao Projeto Museu experimeta Paisagem: Candidatura Europa Criativa
- 4.3.3. Proposta de Deliberação e Aprovação para " Ocupação de espaço Público - Licenciamento de recinto Itinerante, Instalação de uma pista de carros de choque para crianças e uma mini montanha-russa".
- 4.4. Unidade Administrativa e Financeira**
- 4.4.1. Resumo Diário da Tesouraria do dia 29 de julho de 2021
- 4.4.2. Informação dos pagamentos efetuados no período de 05/07/2021 a 23/07/2021



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

- 4.4.3. Proposta de Deliberação e Aprovação da Abertura do Procedimento de empreitada " Parque de Autocaravanismo da Graça"
- 4.4.4. Proposta de Deliberação e Aprovação do Pedido de Apoio à Atividade regular - Comissão de Melhoramentos de Escalos do Meio
- 4.4.5. Proposta de Deliberação de Apoio Financeiro à UNICEF
- 4.4.6. Proposta de Deliberação e Aprovação da 12ª Alteração às grandes Opções do Plano da Câmara Municipal do Ano de 2021

Presenças:

Presidente da Câmara Municipal: Valdemar Gomes Fernandes Alves

Vereadores: Maria Margarida David Lopes Guedes

Raúl José Piedade Baptista Garcia

Nelson David Fernandes

Faltou por motivo justificado o Vereador João Manuel Gomes Marques.

Nos termos do n.º 1 do art.º 3.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, com a redação que lhe foi dada pelo art.º 2.º da Lei n.º 1-A/2021, de 13 de janeiro, a presente Reunião do Executivo Municipal realizou-se em formato Misto (Presencial/ Videoconferência), tendo a Vereadora Maria Margarida David Lopes Guedes, participado na mesma no formato de videoconferência. O Presidente da Câmara Municipal, Valdemar Gomes Fernandes Alves, o Vice-Presidente da Câmara Municipal, Nelson David Fernandes e o Vereador Raúl José Piedade Baptista Garcia, estiveram presentes no Salão Nobre dos Paços do Concelho.

Hora de Abertura: 16:00

Hora de Encerramento: 19:00

Secretário: A Coordenadora Técnica, Inês Catarina Moreira Nunes

Sendo dezasseis horas minutos, verificando-se haver "quórum" para funcionamento do Executivo, o Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião, com a discussão e votação dos pontos constantes da Ordem do Dia, relativamente aos quais abaixo se dá por reproduzido o teor das deliberações.

1. Período de intervenção do Público para apreciação de assuntos de interesse Local

O Múncipe Vítor Managil, estava presente na qualidade de representante legal da empresa Tercentro, Lda, iniciou a sua intervenção cumprimentando todos os presentes. Disse que o que trazia a reunião era reclamar o valor de trabalhos a mais de natureza imprevista da aquisição de serviços – faixas de gestão de combustível (rede secundária) confinantes com a rede viária que foram executados entre junho e setembro de 2018, que lhe era devido. Afirmou que a referida proposta de trabalhos a mais, no montante de 27.241,25€ (Vinte e Sete Mil Duzentos e Quarenta e Um Euros e Vinte e Cinco Cêntimos), tinha dado entrada nos serviços da Câmara Municipal, no



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

dia 22 de outubro de 2018. Finalizou a sua intervenção solicitando que fosse resolvido este assunto.

A Vereadora Maria Margarida David Lopes Guedes interveio referindo que o senhor Vítor Managil, tinha executado os trabalhos, na altura havia urgência em fazer os trabalhos. Referiu que este assunto voltou a ser falado na altura em que o Dr. Nuno Assunção chegou aos serviços. Mencionou que os trabalhos foram executados ainda estava a Eng. Margarida Gonçalves na Câmara, não entendendo o porquê desta situação ainda não estar resolvida, afirmando que alguma coisa tinha falhado nos serviços.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal, Nelson David Fernandes usou da palavra referindo que os trabalhos tinham sido feitos, se houve procedimento ou não desconhecia, no entanto em sua opinião devia ser encontrada uma solução.

O Presidente da Câmara Municipal, Valdemar Gomes Fernandes Alves, fez uso da palavra dizendo que estaria de baixa na altura em foi apresentada a proposta, referindo que iria analisar o assunto junto dos serviços de modo a encontrar uma solução.

O Muniçipe Vítor Managil, retomou a palavra agradecendo a atenção de todos os Membros do Executivo Municipal.

O Muniçipe Luís Marques Cunha, iniciou a sua intervenção cumprimentando todos os presentes. Prosseguiu dizendo que tenho assistido a todas as reuniões ordinárias do Executivo Municipal, demonstrando o seu desagrado por se ver privado de assistir às reuniões de Câmara, mencionando não ter tido conhecimento do Edital n.º 24/2021.

O Presidente da Câmara Municipal, Valdemar Gomes Fernandes Alves, usou da palavra esclarecendo que o Município tem estado com problemas técnicos, devido ao servidor da CIMRL, mas que já tinha sido resolvido. Finalizou afirmando que tinha indicações de que já lhe teria sido disponibilizado o link para aceder no formato de videoconferência.

O Muniçipe Luís Marques Cunha, retomou a palavra referindo que Pedrógão Grande estava considerado como risco de incêndio e como pertencia à direção dos Bombeiros Voluntários, solicitava ao Executivo Municipal, caso fosse possível que o regulamento de Ação de posturas, fosse revisto. Continuou solicitando ao Presidente da Câmara Municipal, que disponibilizasse quantos estrangeiros estariam no concelho a morar e se possível as moradas. Referiu que infelizmente estamos considerados com uma zona de risco e se os bombeiros voluntários tivessem essa informação seria uma mais-valia, de modo que se possa socorrer ou até evacuar. Disse que outro assunto que o trazia seria um assunto que já tinha falado na Assembleia Municipal, referindo-se a reta de



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

vale de alvares, junto à localidade de tojeira, dizendo que esta semana se verificou mais um acidente, sugeria ao Executivo Municipal que fossem colocados semáforos.

O Presidente da Câmara Municipal, Valdemar Gomes Fernandes Alves retomou a palavra esclarecendo que a Dra. Sandra Paiva possui uma lista com todos os estrangeiros a residir no concelho, no entanto disse não poder facultar esses dados atendendo ao regulamento da proteção de dados.

O Vereador Raul José Piedade Baptista Garcia usou da palavra dizendo que relativamente aos estrangeiros apenas o Ex-SEF, devia ter informações de quantos estrangeiros se encontram no país, e em que localidades, referindo ser um risco ceder dados, tendo em atenção o regulamento da proteção de dados.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal, Nelson David Fernandes, fez uso da palavra dizendo que o Presidente da Câmara Municipal, enquanto responsável máximo da proteção civil devia ter conhecimento, e dar a conhecer aos Bombeiros Voluntários.

O Município Luís Marques Cunha, agradeceu a atenção que o Executivo Municipal dispensou dizendo que o assunto relativamente aos estrangeiros seria apenas um alerta.

2. Leitura e Aprovação da Ata da reunião anterior: Tendo sido previamente distribuída por todos os membros do Executivo, através de e-mail e em formato papel, o texto da **Minuta da Ata n.º 16/2021**, e tendo sido solicitadas correções à referida minuta, o Executivo Municipal menciona que a ata reunia condições para ser votada. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Ata n.º 16/2021, da Reunião Ordinária de Câmara de 09 de julho. Dando-se cumprimento nos termos do n.º 3, art.º 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

3. Período de Antes da Ordem do Dia

O Presidente da Câmara Municipal, Valdemar Gomes Fernandes Alves, fez uso da palavra propondo aos restantes Membros do Executivo Municipal, que fosse feita apenas uma reunião no mês de agosto, e que a mesma fosse antecipada para dia 10 de agosto, dado que se iria realizar uma Assembleia Municipal Extraordinária no dia 13 de agosto.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal, Nelson David Fernandes, a Vereadora Maria Margarida David Lopes Guedes e o Vereador Raúl José Piedade Baptista Garcia concordaram com a proposta do Presidente da Câmara Municipal.

A Vereadora Maria Margarida David Lopes Guedes, solicitou a palavra referindo que o Presidente da Câmara Municipal mais uma vez não tinha incluído na ordem de



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

trabalhos a proposta dos Vereadores, no que dizia respeito à Petroensino, lda, a fim de ser proposto o representante da Câmara Municipal à gerência da Petroensino pelo que continua em situação de ilegalidade o pretense representante da Câmara Municipal naquela instituição. Disse ter tido conhecimento que o Presidente da Câmara Municipal tinha solicitado à jurista do Município, que a mesma jurista elaborasse o regulamento de venda de lotes da área de localização empresarial, e afinal dá o trabalho a entidade externa. Mais disse ter conhecimento via plataforma base.gov, que foi feito contrato de prestação de serviços ao escritório de advogados, Magalhães & Silva, pelo montante de 15 mil euros, pelo que além de estranhar por ser o escritório que acompanha o Sr. presidente no processo de incêndios e questiona ainda a razão de ser necessário esse serviço e, caso haja tantos processos deve fazer uma auditoria aos serviços pois alguma coisa está a falhar.

O Presidente da Câmara Municipal, Valdemar Gomes Fernandes Alves retomou a palavra esclarecendo a Vereadora Maria Margarida David Lopes Guedes que no dizia respeito ao regulamento de venda de lotes da área de localização empresarial, não corresponderia à verdade, pelo que apenas tinha solicitado ao Dr. João Paulo Matias que procedesse à elaboração do referido regulamento. Prosseguiu informando a Vereadora Maria Margarida David Lopes Guedes que se estava a pagar a um advogado, porque a Dra. Cláudia Avelar apenas era jurista e não podia defender os processos em Tribunal.

4. Assuntos da Câmara Municipal

4.1. Proposta de Moção pela Valorização, Dignificação e reforço da Urgência do Hospital Geral dos Covões – Coimbra

Colocado o assunto à discussão da presente proposta em anexo, pelo Presidente da Câmara Municipal, verificaram-se as seguintes intervenções.

O Vereador Raúl José Piedade Baptista Garcia, interveio afirmando que já tinham votado e aprovado no que dizia respeito ao Hospital do Covões. Prosseguiu dizendo que numa região em que a maioritária do Partido Socialista, afirmou ter sido o Partido Social Democrata a dar origem a este processo. Disse que na verdade é que o Hospital dos Covões iria fechar, referindo que o que o hospital continha já nada tinha a ver com o hospital central. Mencionou que este era um assunto ao qual interessava aos particulares, mencionando que irá acontecer o mesmo com as maternidades, passando apenas a ser uma.

A Vereadora Maria Margarida David Lopes Guedes, usou da palavra reiterando o que o Vereador Raúl José Piedade Baptista Garcia disse no que dizia respeito à aprovação da moção. Mencionou que tinha ficado decidido que o Gabinete de Apoio à Presidência iria redigir um ofício para se enviar.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

Deliberação: Após análise e discussão a Câmara Municipal deliberou por unanimidade reiterar a moção aprovada em reunião ordinária do Executivo Municipal. A presente proposta foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 3, do art.º 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

4.2. Divisão de Obras, Urbanismo e Gestão do Território

4.2.1. Proposta de Deliberação para aprovar e submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, para efeitos de reconhecimento do Interesse Público Municipal do empreendimento de carácter estratégico - UPP- Fotovoltaico, nos termos do disposto no artigo 30º do regulamento do Plano Diretor Municipal, publicado através do Aviso n.º 10650/2015 no Diário da República, 2ª Série - N.º 183 - 18 de setembro de 2015

Colocado à discussão a presente proposta em anexo, pelo Presidente da Câmara Municipal, não se verificaram intervenções.

Deliberação: Após análise a Câmara Municipal aprovou o reconhecimento do Interesse Público Municipal do empreendimento de carácter estratégico – UPP Fotovoltaico e submeter à Assembleia Municipal para apreciação, verificando-se dois votos a favor do Presidente da Câmara Municipal e do Vice-Presidente da Câmara Municipal, e duas abstenções do Vereador Raul José Piedade Baptista Garcia e da Vereadora Maria Margarida David Lopes Guedes que apresentou a seguinte declaração: *“Entendo que, pelo que vi, este empreendimento não trará mais valias para o território”*.

A presente proposta foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 3, do art.º 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

4.2.2. Proposta de Deliberação para Aprovação da Alteração do Gestor do Contrato das empreitadas: " Requalificação da Vila De Pedrógão Grande" e "Obras de Beneficiação e Restauro da Igreja Nossa Senhora da Assunção (Igreja Matriz)

Colocado à discussão a presente proposta em anexo, pelo Presidente da Câmara Municipal, não se verificaram intervenções.

Deliberação: Após análise a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a alteração do gestor do contrato, nos termos do art.º 290º A, do CCP, ficando designado o Chefe de Divisão de Obras, Urbanismo e Gestão do Território, em regime de Substituição, Dr. Nuno Acácio Dias Assunção.

4.2.3. Proposta de Deliberação para Aprovação de Liberação Parcial de Caução - Garantia Bancária - empreitada de " Reabilitação e Recuperação de Estradas Municipais Danificadas pelos Incêndios"



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

Colocado à discussão a presente proposta em anexo, pelo Presidente da Câmara Municipal, não se verificaram intervenções.

Deliberação: Após análise a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a liberação de 30% das garantias prestações da empreitada "Reabilitação e Recuperação de Estradas Municipais Danificadas pelos Incêndios".

4.2.4. Proposta de Deliberação para Aprovação de alteração ao Plano de Trabalhos e Plano de Pagamentos - empreitada" Requalificação da Vila de Pedrógão Grande"

Colocado à discussão a presente proposta em anexo, pelo Presidente da Câmara Municipal, verificaram – se as seguintes intervenções.

A Vereadora Maria Margarida David Lopes Guedes, fez uso da palavra questionando o Presidente da Câmara Municipal, o porquê deste assunto ser presente apenas neste momento ao Executivo Municipal, e se o mesmo continha alterações ao prazo da empreitada ou se tinha alterações no valor da empreitada.

O Presidente da Câmara Municipal, Valdemar Gomes Fernandes Alves, fez uso da palavra solicitando ao Chefe de Divisão de Obras, Urbanismo e Gestão do Território, em regime de substituição, Dr. Nuno Assunção que prestasse os esclarecimentos.

O Chefe de Divisão de Obras, Urbanismo e Gestão do Território, em regime de substituição, Dr. Nuno Assunção, iniciou a sua intervenção esclarecendo que o plano de trabalhos e o plano de pagamentos que o empreiteiro apresentou não tinha alterações nem ao prazo de execução nem ao valor da empreitada. Mencionou que esta apresentação era uma atualização atendendo à data da consignação, porque a que o que estava em posse do Município seria o que foi entregue aquando da entrega da proposta.

Deliberação: Após análise a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a alteração ao Plano de Trabalhos e Plano de Pagamentos, verificando-se quatro votos a favor do Presidente a Câmara Municipal e do Vice-Presidente da Câmara Municipal, do Vereador Raul José Piedade Baptista Garcia e da Vereadora Maria Margarida David Lopes Guedes que apresentou a seguinte declaração: *“ Voto a favor no pressuposto que estas alterações agora propostas não interferem em nada com o programado da obra, tal como referiu o Dr. Nuno Assunção”*

4.2.5. Proposta de Deliberação para aprovação de constituição de servidão administrativa e de expropriação para a obra de ampliação de esgotos dos sistemas de Vila Facaia que engloba as localidades de Pé da lomba, Vila Facaia, Moleiros, Casal de Além, Vale da Nogueira e de Adega e do sistema de Atalaia que



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

engloba as localidades de Casal dos Ferreiros, Graça, Altardo e Pinheiro Bordalo, bem como dos valores compensatórios a pagar aos proprietários.

Colocado à discussão a presente proposta em anexo, pelo Presidente da Câmara Municipal, verificaram-se as seguintes intervenções.

A Vereadora Maria Margarida David Lopes Guedes, iniciou a sua intervenção perguntando se a Câmara Municipal ainda tinha de efetuar o pagamento daquele valor, questionando o que paga a APIN.

O Presidente da Câmara Municipal, Valdemar Gomes Fernandes Alves, retomou a palavra solicitando ao Gestor do Território que prestasse os esclarecimentos.

O Gestor do Território, Dr. Bruno Gomes, começou por esclarecer que numa reunião da APIN, tinha ficado acordado que os Municípios seriam os responsáveis pelas expropriações. Disse que no caso do Município de Pedrógão Grande, tinham que fazer expropriações e a constituição de servidões.

A Vereadora Maria Margarida David Lopes Guedes retomou a palavra referindo que quando se falou das candidaturas, não se tinha referido que seria necessária esta situação. Mencionando que afinal o Município paga tudo à APIN. Finalizou a sua intervenção dizendo que a APIN foi constituída, porque o Município não conseguia obter financiamentos para a rede de saneamento e de abastecimento de água, perguntando qual o montante a pagar.

O Gestor do Território, Dr. Bruno Gomes usou da palavra dizendo que no caso de Vila Facaia o montante a pagar seria cerca de 7000,00€ (Sete Mil euros), referindo que aos serviços sempre lhe foi informado que as expropriações seriam a cargo do Município.

A Vereadora Maria Margarida David Lopes Guedes interveio referindo que tanto as expropriações, como as servidões deviam ter sido consideradas na candidatura.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal, Nelson David Fernandes, solicitou a palavra questionando o Presidente da Câmara Municipal, se as expropriações ou servidões eram elegíveis na candidatura.

O Presidente da Câmara Municipal, Valdemar Gomes Fernandes Alves, solicitou ao Gestor do Território que prestasse os esclarecimentos.

O Gestor do Território, Dr. Bruno Gomes, informou que as expropriações ou servidões não eram elegíveis na candidatura.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

O Vice-Presidente da Câmara Municipal, Nelson David Fernandes, retomou a palavra afirmando que todo o Executivo Municipal tinha conhecimento dos projetos, e demais documentos.

Deliberação: Após análise a Câmara Municipal deliberou por maioria aprovar a constituição de servidão administrativa e de expropriação para a obra de ampliação de esgotos dos sistemas de Vila Facaia e Atalaia, verificando-se três votos a favor do Presidente da Câmara Municipal e do Vice-Presidente da Câmara Municipal, da Vereadora Maria Margarida David Lopes Guedes e um voto contra do Vereador Raúl José Piedade Baptista Garcia. que apresentou a seguinte declaração: *“Eu voto contra porque considero inaceitável que este processo seja feito sem o conhecimento dos proprietários, e ficarem conhecedores através de uma convocatória para uma reunião a realizar em agosto.”*

A presente proposta foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 3, do art.º 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

4.2.6. Proposta de Deliberação para aquisição de 2 parcelas de terreno a Ivo Miguel Martins Fonseca: - Prédio rustico n.º 16014 sito em Cabeço das Mós, Vale de Góis, freguesia de Pedrógão Grande, na zona turística de Vale de Góis e Prédio rustico n.º 16015, sito em Cabeço das Mós, Vale de Góis, freguesia de Pedrógão Grande, na zona turística de Vale de Góis

Colocado à discussão a presente proposta em anexo, pelo Presidente da Câmara Municipal, verificaram-se as seguintes intervenções.

A Vereadora Maria Margarida David Lopes Guedes, usou da palavra referindo ter alguma dificuldade em localizar as parcelas de terreno que eram para adquirir.

O Presidente da Câmara Municipal, Valdemar Gomes Fernandes Alves, retomou a palavra solicitando ao Gestor do Território, Dr. Bruno Gomes que prestasse os esclarecimentos.

O Gestor do Território, Dr. Bruno Gomes, interveio referindo que as parcelas que estavam em causa seriam junto à rampa nova, alegando que a Câmara Municipal já tinha comprado parte destes terrenos, quando o projeto inicial para o centro náutico esteve aprovado. Mencionou que as parcelas tinham uma casa em ruínas, e que também passava um percurso pedonal, que na sua opinião podia ser valorizado e a Câmara criar um espaço verde. Referiu que os terrenos se situam junto à zona Náutica e que o proprietário tinha mostrado interesse na sua venda.

A Vereadora Maria Margarida David Lopes Guedes fez uso da palavra questionando se os serviços já tinham algum projeto ou proposta para que seja feita esta aquisição de terrenos.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

O Gestor do Território, Dr. Bruno Gomes, retomou a palavra dizendo que os serviços à presente data não tinham qualquer projeto ou proposta para aquele local.

Deliberação: Após análise a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a aquisição de duas parcelas, verificando-se quatro votos a favor do Presidente da Câmara Municipal e do Vice-Presidente da Câmara Municipal que declarou: *“Eu voto a favor porque vai valorizar o património do Município.”*, da Vereadora Maria Margarida David Lopes Guedes que apresentou a seguinte declaração: *“Eu voto a favor no pressuposto que estes terrenos sirvam efetivamente para serem usados para planeamento válido para o local e não serem somente considerados como património municipal.”* e do Vereador Raul José Piedade Baptista Garcia, que subscreveu a declaração da Vereadora Maria Margarida David Lopes Guedes.

A presente proposta foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 3, do art.º 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

4.2.7. Proposta de Deliberação para aquisição de 2 parcelas de terreno a Cândida Rita Miranda Ribeiro: - Prédio rustico n.º 15990 em Fonte de Vale de Góis, Vale de Góis, freguesia de Pedrógão Grande, na zona turística de Vale de Góis e Prédio rustico n.º 15992, sito em Fonte de Vale de Góis, Vale de Góis, freguesia de Pedrógão Grande, na zona turística de Vale de Góis

Colocado à discussão a presente proposta em anexo, pelo Presidente da Câmara Municipal, verificaram-se as seguintes intervenções.

A Vereadora Maria Margarida David Lopes Guedes, interveio questionando o motivo da compra dos terrenos constantes da proposta.

O Presidente da Câmara Municipal, usou da palavra solicitando ao Gestor do Território, Dr. Bruno Gomes que prestasse os esclarecimentos.

O Gestor do Território, Dr. Bruno Gomes, dizendo que a aquisição dos terrenos se devia à passagem de saneamento, por forma a evitar uma estação elevatória. Disse que a senhora nunca tinha manifestado intenção em vender o terreno, que só agora o tinha feito, mencionando que em sua opinião no futuro dava oportunidade do parque campismo ser ampliado.

A Vereadora Maria Margarida David Lopes Guedes, retomou a palavra dizendo que dado que se trata da passagem de saneamento, de modo que seja evitado a estação elevatória votaria favoravelmente, mencionando que se fosse no que diz respeito ao potencial turismo votaria contra atendendo a que estamos numa época de campanha eleitoral.

Deliberação: Após análise a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a aquisição de 2 parcelas de terreno a Cândida Rita Miranda Ribeiro sito em Fonte de



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

Vale de Góis, Vale de Góis, freguesia de Pedrógão Grande, na zona turística de Vale de Góis, verificando-se quatro votos a favor do Presidente da Câmara Municipal e do Vice-Presidente da Câmara Municipal, da Vereadora Maria Margarida David Lopes Guedes que apresentou a seguinte declaração: “*Que o principal objetivo seja a valorização do saneamento*” e do Vereador Raúl José Piedade Baptista Garcia. O Vereador Raúl José Piedade Baptista Garcia subscreveu a declaração da Vereadora Maria Margarida David Lopes Guedes.

A presente proposta foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 3, do art.º 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

4.2.8. Proposta de Deliberação para Aprovação do Auto de Vistoria para efeitos de receção definitiva da empreitada " Casa Municipal da Cultura - 1ª Fase"

Colocado à discussão a presente proposta em anexo, pelo Presidente da Câmara Municipal, não se verificaram intervenções.

Deliberação: Após análise a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a o auto de vistoria para efeitos de receção definitiva da empreitada “Casa Municipal da Cultura- 1ª Fase”.

4.2.9. Relação dos processos de obras despachados pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal no período compreendido entre 05/07/2021 a 26/07/2021:

Presentes treze processos de obras despachados pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal no período antes referido.

Colocado o assunto à discussão, pelo Presidente da Câmara Municipal, não se verificaram intervenções.

4.2.10. Relação de processos de obras remetidos para discussão e deliberação da Câmara Municipal

4.2.10.1. Pedido de Deliberação de operação de destaque referente Prédio rustico n.º 15740, da freguesia de Pedrógão Grande, 17995/20201211 - Processo SPO n.º 51/2021

Colocado à discussão a presente proposta em anexo, pelo Presidente da Câmara Municipal, não se verificaram intervenções.

Deliberação: Após análise a Câmara Municipal deliberou por unanimidade emitir parecer favorável ao destaque do prédio rustico n.º 15740 da freguesia de Pedrógão Grande.

4.2.10.2. Proposta de Deliberação para Aprovação de Arquitetura referente à Legalização de Edifício destinado à Armazenagem - Processo n.º 130/2021



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

Colocado à discussão a presente proposta em anexo, pelo Presidente da Câmara Municipal, não se verificaram intervenções.

Deliberação: Após análise a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o projeto de arquitetura referente à Legalização do Edifício destinado à Armazenagem.

4.2.10.3. Proposta de Deliberação e Aprovação de exploração de "roulotte (Pizza e Comida Italiana)" nas imediações da Rua do Vau em Vale de Góis - instalação provisória de unidade de restauração e bebidas de carácter não sedentário - pedido de ocupação de espaço público e de isenção de taxas de ocupação

Colocado à discussão a presente proposta em anexo, pelo Presidente da Câmara Municipal, não se verificaram intervenções.

Deliberação: Após análise a Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar a cedência do espaço público de 18, 75m² para atividades de restauração e bebidas de carácter não sedentário, em meios móveis, pelo período de 1 de agosto de 2021 a 31 de outubro de 2021.

A presente proposta foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 3, do art.º 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

4.3. Unidade de Educação, Cultura, Ação Social, Turismo e Desporto

4.3.1. Proposta para Ratificação do ato que determinou a aprovação e assinatura do Protocolo Dark Sky.

Colocado à discussão a presente proposta em anexo, pelo Presidente da Câmara Municipal, não se verificaram intervenções.

Deliberação: Após análise a Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o ato que determinou a aprovação e assinatura do Protocolo de Cooperação Geral celebrado entre a ADXTUR, Associação Dark Sky, Turismo Centro de Portugal e Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra.

A presente proposta foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 3, do art.º 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

4.3.2. Proposta de Deliberação para Adesão ao Projeto Museu experimental Paisagem: Candidatura Europa Criativa

O Presidente da Câmara Municipal, Valdemar Gomes Fernandes Alves, fez uso da palavra solicitando à Chefe de Unidade de Educação, Cultura, Ação Social, Turismo e Desporto, Sofia Carmo, que apresentasse o ponto.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

A Chefe de Unidade de Educação, Cultura, Ação Social, Turismo e Desporto, Sofia Carmo, iniciou a sua intervenção dizendo que o Museu Experimenta Paisagem tinha como objetivo a criação de um destino turístico internacional de arte contemporânea na paisagem à escala do território do Pinhal Interior, com a criação de infraestruturas singulares de dinamização permanente – obras de arte na paisagem – articuladas com o melhoramento e sinalização de trilhos pedestres e de espaços públicos de aldeias. Prosseguiu referindo que se tratava de um processo de seleção, criação, articulação e melhoramento das infraestruturas permanentes é realizado a partir da análise e comunicação de valores da paisagem e de valores do património imaterial integrando, em cada fase, ações de envolvimento com as comunidades locais. A disseminação destes valores culturais é ancorada na comunicação e divulgação digital numa estratégia sustentável de valorização do território. Referiu que os locais a implementar seriam o Cabeço das Mós/ Penedo Rachado, o Penedo Granada/ Foz da Ribeira de Pera e o Açude da Boiça/Aldeia do Xisto de Mosteiro. Finalizou a sua intervenção dizendo que teria uma despesa única no montante de 25.000€ (Vinte e cinco mil euros), e que a mesma seria no ano de 2022.

Colocado à discussão a presente proposta em anexo, pelo Presidente da Câmara Municipal, não se verificaram intervenções.

Deliberação: Após análise a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a adesão ao Projeto Museu Experimenta Paisagem, bem como a candidatura ao Programa Europa Criativa nos Moldes apresentados.

A presente proposta foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 3, do art.º 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

4.3.3. Proposta de Deliberação e Aprovação para " Ocupação de espaço Público - Licenciamento de recinto Itinerante, Instalação de uma pista de carros de choque para crianças e uma mini montanha-russa"

Colocado à discussão a presente proposta em anexo, pelo Presidente da Câmara Municipal, não se verificaram intervenções.

Deliberação: Após análise a Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar o licenciamento para a instalação do recinto itinerante até dia 15/09/2021, nas mesmas condições da proposta aprovada em reunião ordinária do Executivo Municipal do dia 25/06/2021. Mais foi deliberado isentar a taxa de ocupação de espaços municipais de acordo com a deliberação tomada em reunião de ordinária do Executivo Municipal de 12 de fevereiro de 2021.

A presente proposta foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 3, do art.º 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

4.4. Unidade Administrativa e Financeira

4.4.1. Resumo Diário da Tesouraria do dia 29 de julho de 2021

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria que apresenta os seguintes valores: Total de Disponibilidades: Operações Orçamentais: €2.298.704,43 (Dois Milhões Duzentos e Noventa e Oito Mil Setecentos e Quatro Euros e Quarenta e Três Cêntimos); Operações não Orçamentais: € 217.812,88 (Duzentos e Dezassete Mil Oitocentos e Doze Euros e Oitenta e Oito Cêntimos).

4.4.2. Informação dos pagamentos efetuados no período de 05/07/2021 a 23/07/2021

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos pagamentos efetuados no referido período que totalizam a importância de € 339.648,00 (Trezentos e Trinta e Nove Mil Seiscentos e Quarenta e Oito Euros).

4.4.3. Proposta de Deliberação e Aprovação da Abertura do Procedimento de empreitada " Parque de Autocaravanismo da Graça"

Colocado à discussão a presente proposta em anexo, pelo Presidente da Câmara Municipal, não se verificaram intervenções.

Deliberação: Após análise a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a informação de abertura nos termos da alínea b) do art.º 19 do Código dos Contratos públicos (CCP), o critério de adjudicação, o júri do procedimento nos termos do art.º 67 do Código dos Contratos Públicos (CCP), o gestor do Contrato nos termos do art.º 290-A do CCP, o coordenador de segurança e saúde em obra, o coordenador do cumprimento do plano de prevenção e gestão de resíduos, bem como aprovar as peças do procedimento.

A presente proposta foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 3, do art.º 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

4.4.4. Proposta de Deliberação e Aprovação do Pedido de Apoio à Atividade regular - Comissão de Melhoramentos de Escalos do Meio

Colocado à discussão a presente proposta em anexo, pelo Presidente da Câmara Municipal, não se verificaram intervenções.

Deliberação: Após análise a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a atribuição do subsídio, no montante de 750,00€ (Setecentos e Cinquenta Euros), ao abrigo do apoio à atividade regular para o ano de 2021.

A presente proposta foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 3, do art.º 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

4.4.5. Proposta de Deliberação de Apoio Financeiro à UNICEF

Colocado à discussão a presente proposta em anexo, pelo Presidente da Câmara Municipal, não se verificaram intervenções.

Deliberação: Após análise a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a atribuição de um apoio financeiro à UNICEF Portugal, no montante de 73,14€ (Setenta e Três Euros e Catorze Cêntimos), para tratamento contra a subnutrição aguda grave. A presente proposta foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 3, do art.º 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

4.4.6. Proposta de Deliberação e Aprovação da 12ª Alteração às grandes Opções do Plano da Câmara Municipal do Ano de 2021

Colocado à discussão a presente proposta em anexo, pelo Presidente da Câmara Municipal, não se verificaram intervenções.

Deliberação: Após análise a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a 12ª alteração às grandes Opções do Plano da Câmara Municipal Municipal.

A presente proposta foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 3, do art.º 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara Municipal, deu por encerrada a reunião pelas 19:00 da qual para constar e legais efeitos se lavrou a presente ata, nos termos do n.º 1 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a qual será submetida à aprovação do órgão Executivo, nos termos do n.º 2 do mesmo artigo. E eu, Inês Catarina Moreira Nunes, Coordenadora Técnica, a redigi e assino conjuntamente com o Presidente da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal

(Valdemar Gomes Fernandes Alves)

A Coordenadora Técnica,

(Inês Catarina Moreira Nunes)